



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 011/2020

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis urbanos de propriedade do Município de Manguinhos, situados no Parque Industrial da Rodovia PR 459, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar imóveis urbanos de propriedade do Município de Manguinhos, situados no Parque Industrial da Rodovia PR 459, mediante concorrência pública, por preço não menor à 0,15 (zero vírgula quinze) UFM - Unidade Fiscal Municipal o metro quadrado, conforme inciso I do Art. 5º da Lei nº 2.042/2018.

Art. 2.º Fica desafetada de sua destinação pública específica a área de 290.400,00 m² (duzentos e noventa mil e quatrocentos metros quadrados) de propriedade do Município de Manguinhos, situados no Parque Industrial da Rodovia PR 459, (bem dominical) matrícula 3.179 RI da Comarca de Manguinhos/Pr.

Art. 3.º A alienação do objeto desta Lei, será realizada de acordo com o Capítulo I, das Disposições Gerais, Seção VI - Das Aliações, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

Parágrafo Único. Para a participação efetiva no certame, os interessados deverão apresentar toda documentação exigida no Edital de Concorrência e, ainda, Certidão de Qualificação emitida pela CODEMAN, art. 11 da Lei nº 2.042/2018.

Art. 4.º Os valores oriundos da alienação dos imóveis de que trata esta lei, serão aplicados nos recursos orçamentários específicos previstos na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme prevê o art. 13 da Lei nº 2.042/2018, como prevê o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5.º Como forma de desempate, será dado preferência às empresa que nunca receberam incentivos/benefícios da administração; maior número de geração de emprego; pagamento à vista do bem, empresa nova no município em face de empresa com sede já existente no município e sorteio, obedecendo essa ordem.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Fone: (46) 3243-8000 - Manguinhos - PR



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo encaminha, para apreciação e votação por Vossas Senhorias, o projeto de lei.

Trata-se de Projeto de Lei, visando alienar imóveis urbanos de propriedade do Município de Manguinhos, situados no Parque Industrial da Rodovia PR 459 à indústrias e comércio com ramo de atividade compatível ao ser desenvolvido no Parque Industrial.

Tal projeto tem por escopo o preenchimento do requisito formal, disposto no art. 132, I da Lei Orgânica:

Art. 132. A alienação, doação e permuta de bens municipais à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

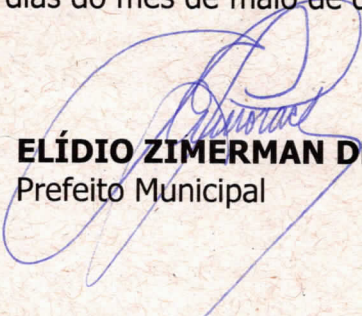
I-quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública;

Com fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Capítulo I, das Disposições Gerais, Seção VI - Das Alienações, e Lei Municipal n.º 2.042 de 09 de outubro de 2018 - Art. 5.º.

Segue em anexo, Matrícula n.º 3.179.

Face ao exposto e considerando o comprometimento demonstrados pelos integrantes dessa Casa de Lei é que propomos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em 04.05.2017 às 17h 40 min
Assinatura
Câmara de Manguinhos
PROTOCOLO



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguinhos - PR

Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficial Designada

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguinhos - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

TITULAR
CPF 158.222.739-04

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 3.179

FICHA
LIVRO 2

MATRÍCULA Nº
= 3.179 =

06 DE NOVEMBRO DE 1995=IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL=Consta do imóvel ru
ral denominado "CAMPINA BELLA", situado neste Município e Comarca -
de Manguinhos, Estado do Paraná, contendo a área superficial de
387.200,00m² (Trezentos e oitenta e sete mil e duzentos metros qua-
drados) ou 38,72 ha. de terras, sem benfeitorias, com as seguintes DI-
VISAS E CONFRONTAÇÕES: "Partindo de um marco de cerne cravado na
margem direita de um arroio na divisa com terras propriedade de
Arcides Zanardi, segue confrontando com este nos rumos de 0°00' S ;
0°07'SW e 83°38'SW, nas respectivas distâncias de 117,60 - 67,01 e
38,05 mts., até um marco cravado na margem Norte da estrada Manguei-
rinha-Porto Candido, na divisa com terras propriedade de João da Ro-
sa Rodrigues, daí segue confrontando com este nos rumos de 63°27'NW
e 76°20'NW, nas respectivas distâncias de 78,39 e 177,17 mts., até um
marco cravado na divisa com terras propriedade de Gentil José Mar-
tins, daí segue ainda pela estrada, confrontando com terras proprie-
dade de Gentil José Martins, nos rumos de 65°38'NW; 50°27'NW; 51° -
23'NW e 42°44'NW, nas respectivas distâncias de 179,30 - 100,32 -
158,67 e 104,00 mts., até um marco cravado na divisa com terras pro-
priedade de Genésio Carnelotto, daí segue confrontando com este pe-
la referida estrada nos rumos de 42°44'NW e 65°03'NW nas distânci-
as respectivas de 92,00 e 94,60 mts., até um marco cravado na margem
Norte da referida estrada com a divisa propriedade de Alcides Laza-
ro; daí segue confrontando com este por linha seca no rumo de 50° -
55'NE, na respectiva distância de 665,00 mts., até um marco cravado -
na divisa com terras propriedade de João Ercílio Fernandes, daí se-
gue confrontando com este por linha seca no rumo de 25°30'SE, na
respectiva distância de 190,36 mts., até um marco cravado na divisa-
com terras propriedade de Elio Dias, daí segue confrontando com
este no rumo de 25°30'SE, na respectiva distância de 615,85 mts., até
o marco descrito no ponto inicial deste, perfazendo assim a área su-
perficial acima descrita. Todos os rumos acima descritos são refe-
rentes ao Norte Magnético. Cadastrado no INCRA área maior sob nº 724
050.008.389-8; PROPRIETÁRIO: ANGELO NETTO, brasileiro, casado, agricul-
tor, portador da CI. nº 1.753.414-Pr., inscrito no CPF. nº 123.925.299 -
49, residente e domiciliado nesta cidade; REGISTRO ANTERIOR: MATRICU-
LA Nº R=2=M=6.588 Livro 2 do C.R.I. da Comarca de Coronel Vivida-Pr.
CONSTA: Ação Ordinária de Reivindicação constante dos Autos nº 398 /
79, promovida por Manoel de Souza Turquim e sua esposa contra Fran-
cisco Nogueira do Amaral e Outros, conforme AV=1=M=6.588 (Registro -
Anterior); CONSTA MAIS: Termo de Responsabilidade de Conservação de
Floresta, datado de 13.09.84, firmado anteriormente com o IBDF, sobre
a área de 7,90 ha., visto do AV=3=M=6.588 (Registro Anterior); CONSTA
AINDA: O imóvel objeto desta Matrícula encontra-se gravado de HIPO-
TECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU em favor do Banco do Brasil S/A.,
agência desta cidade conforme REGISTRO: Nº 8.957 Livro 3 Auxiliar; VA-
LOR: Cz\$700.000,00; VENCIMENTO: 31.07.93 (Registro Anterior); Dou fé;
Manguinhos, 06 de Novembro de 1995; Oficial (Paulo César Penteado -
Cardoso).

AV=1=M=3.179=PROT.8.597=20.06.96=Conforme autorização do Banco do

SEQUE NO VERSO

Operado

CONTINUAÇÃO

Brasil S/A., ag. desta cidade, datada de 18.06.96, fica liberada a HIPOTECA constante do Registro nº8.957; Liberação arquivada neste Ofício. Fica doravante o imóvel retro descrito livre de quaisquer ônus bancário nesta data. Dou fé. Custas VRC.100,00; Mangueirinha, 20 de Junho de 1996. Oficial (Paulo César Penteado Cardoso).*.~*~*~*~*

R=2=M=3.179=PROT.8.599=20.06.96=CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECA EM PRIMEIRO (1º) GRAU; Credor: Banco do Brasil S.A., agência desta cidade; REGISTRO: Nº3.000 Livro 3 Auxiliar; VALOR: R\$5.484,03 - (Cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos); VENCIMENTO: 31 de Outubro de 2.002; Dou fé. Mangueirinha, 20 de Junho de 1996. Oficial (Paulo César Penteado Cardoso).*.~*~*~*~*

BO

R=3=M=3.179=PROT.10.884=20.10.97=CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA EM SEGUNDO (2º) GRAU; Credor: Banco do Brasil S.A., agência desta cidade; REGISTRO: Nº3.695 Livro 3 Auxiliar; VALOR: R\$14.777,00 (Quatorze mil, setecentos e setenta e sete reais); VENCIMENTO: 15 de Outubro de 2.002; Dou fé. Mangueirinha, 20 de Outubro de 1997; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso).*.~*~*~*~*

liberado

AV=4=M=3.179=PROT.15.576=12.06.2001=Conforme aditivo de re-ratificação de 02.05.01 oriundo do R=3=M= de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o vencimento final para 15.10.2004; Demais condições visto da cópia arquivada neste Ofício; Dou fé; Mangueirinha, 12 de Junho de 2001; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso).*.~*~*~*~*

AV=5=M=3.179=PROT.17.400=16.07.2002=Conforme aditivo de re-ratificação de 28.06.02 oriundo do R=2=M= de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o vencimento final para 31.08.2025, bem como doravante passa a denominar-se "CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA"; Demais condições visto da cópia arquivada neste Ofício; Dou fé; Mangueirinha, 16 de Julho de 2002; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso).*.~*~*~*~*

PP

AV=6=M=3.179=PROT.24.898=22/05/2006=CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme autorização do Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, datada de 11.05.2006, ficam liberadas as HIPOTECAS constantes dos Registros nºs. 3.000 e 3.695 Livro 3 Auxiliar, visto dos Rs. 2=M= e R=3=M=; Liberação arquivada neste Ofício; Fica doravante o imóvel retro descrito livre de quaisquer ônus bancário nesta data; Dou fé. Custas Serventia VRC.630,00 (R\$66,15); Funrejus (Isento); Mangueirinha, 22 de Maio de 2006; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso).*.~*~*~*~*

MA

AV=7=M=3.179=PROT.25.084=03/07/2006=ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DO CONJUGE VARÃO POR CASAMENTO: Conforme requerimento de pessoa interessada, datado de 03.07.2006, declara que o titular retro (Angelo Netto) contraiu núpcias com MARIA DESTRO, visto da Certidão de Casamento nº2.319 fls.237 do Livro nºB-12 do Registro Civil do Distrito de Nova Veneza pertencente a Comarca de Criciúma-SC., pactuando para o mesmo o Regime de "Comunhão Universal de Bens" em data de 09.02.63 donde ela passa a assinar "MARIA DESTRO NETTO". Documento arquivado neste Ofício; Dou fé. Custas Serventia VRC.20,00 (R\$2,10); Funrejus (Isento); Mangueirinha, 03 de Julho de 2006; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso).*.~*~*~*~*

MA

R=8=M=3.179=PROT.25.085=03/07/2006=TRANSMITENTES: ANGELO NETTO casa do pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior ao advento da Lei nº6.515/77 com MARIA DESTRO NETTO, brasileiros, ele agricultor, portador da CI. nº1.753.414 inscrito no CPF. nº123.925.299-49, ela do lar, portadora da CI. nº3.534.131-5-Pr., residentes e domici-

liberado



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguaerinha – PR
Marina Letyia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguaerinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.179

FICHA

LIVRO 2

RÚBRICA

3.179

MATRÍCULA Nº

residentes e domiciliados na localidade da Campina Bela, neste Município; **ADQUIRENTES:** **DARCI LUIZ LAZZARI** casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, posterior ao advento da Lei nº 6.515/77 com **CLEMILDE BALDIN LAZZARI**, brasileiros, ele agricultor, portador da CI. nº 3.127.223-8-Pr., ela do lar, portadora da CI. nº 6.688.967-1-Pr. inscritos no CPF. com junto nº 500.592.549-04, residentes e domiciliados na localidade da Fazenda Boa Sorte, neste Município; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda do Livro nº 61-E fls.049 à 050, protocolo nº 0000078, lavrada nas notas do Tabelião Ademir Luiz Ehlers e devidamente assinada pela Escrevente Juramentada Daisy Gisele da Luz Santin, desta Cidade, datada de 06 de Junho de 2006; **VALOR:** R\$41.940,00(Quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais); **SOMENTE A PARTE IDEAL DE 56.500,00m².**; **CONDIÇÕES:** Fica atribuído que os condôminos Ângelo Netto e sua mulher possuem a parte ideal de **330.700,00m²**, e Darci Luiz Lazzari e sua mulher possuem a parte ideal de **56.500,00m²**; Apresentaram em separado os seguintes documentos, bem como: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7B17.A0AD.30EF.5C20 e NIRF:3.755.231-7 de 25.05.2006 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR-INCRA sob nº 724.050.016.594-0-Quitado 2005, ambos arquivados neste Ofício; Sem benfeitorias; Dou fé; Custas Serventia VRC.4.312,00(R\$452,76).CPC.R\$4,90; Funrejus (Serventia Notarial R\$83,88); Manguaerinha, 03 de Julho de 2006; Oficial(Paulo César Penteado Cardoso);

R. 09/3.179 - Protocolo nº 49.971 do Livro 1-D em 10/10/2017. **Inventário e Partilha.** Transmissente: **espólio de Maria Destro Netto**, qualificada anteriormente. **Herdeiros adquirentes:** **Digelma Netto**, brasileira, solteira auditora, CI/RG nº 5.071.087-4/SSP/PR, CPF/MF nº 742.777.749-20, residente e domiciliada na Avenida Major Amarante, nº 3.843, apto 11, Centro, Vilhena, RO, **Dirce Netto Cassanelli**, professora, CI/RG nº 14552400/SSP/MT, CPF/MF nº 603.315.779-68 casada com **Roberto Cassanelli**, agricultor, com CI/RG nº 1491915/SSP/SC, CPF/MF nº 509.368.839-87, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, aos 30/07/1988, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, aos 19/07/1997, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Roraima, nº 343, Jardim Juliana, em Tapurah, MT, **Dilza Netto**, brasileira, solteira, professora, CI/RG nº 7.521.175-9/SSP/PR, CPF/MF nº 945.670.779-20, residente e domiciliada à Avenida das Flores, nº 2.163, em Tapurah, MT, **Dorli Netto**, auxiliar administrativo, CI/RG nº 4.561.473-5/SSP/PR, CPF/MF nº 589.422.389-04 casado com **Leci Margareth Finger Netto**, CI/RG nº 4.686.931-1/SSP/PR, CPF/MF nº 805.742.039-15, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, aos 19/07/1997, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Burigo, nº 161, Centro, em Manguaerinha, PR, **Dércio Netto**, empresário rural, CI/RG nº 3.534.134-0/SSP/PR, CPF/MF nº 738.548.409-34 casado com **Marli Paloschi Netto**, do lar, CI/RG nº 8.885.568-6/SSP/PR, CPF/MF nº 054.758.049-58, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, aos 19/07/1997, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rodovia Deputado Anibelle, nº km 2, Saída para Morro Verde, Zona Rural, em Manguaerinha, PR. **Imóvel:** Parte ideal de **165.350,00 m²** (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), correspondente a **42,704%** (quarenta e dois por cento e setecentos e quatro milésimos por cento) do imóvel desta Matrícula. **Partilha:** Cabe a **Digelma Netto** a parte ideal de **24.000,70m²** (vinte e quatro mil metros quadrados e setenta decímetros quadrados), o equivalente a **6,248%** (seis por cento e duzentos e quarenta e oito milésimos por cento); a **Dirce Netto Cassanelli** a parte ideal de **12.095,35m²** (doze mil e noventa e cinco metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), o equivalente a **3,124%** (três por cento e cento e vinte e quatro milésimos por cento), e para seu cônjuge **Roberto Cassanelli** a parte ideal de **12.095,35m²** (doze mil e noventa e cinco metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), o equivalente a **3,124%** (três por cento e cento e vinte e quatro milésimos por cento); a **Dilza Netto** a parte ideal de **24.000,70m²** (vinte e quatro mil metros quadrados e setenta decímetros quadrados), o equivalente a **6,248%** (seis por cento e

SEGUE NO VERSO

duzentos e quarenta e oito milésimos por cento); a **Dorli Netto** a parte ideal de **17.361,75m²** (dezesete mil e trezentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), o equivalente a **4,484%** (quatro por cento e quatrocentos e oitenta e quatro milésimos por cento), e para sua cônjuge **Leci Margareth Finger Netto** a parte ideal de **17.361,75m²** (dezesete mil e trezentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), o equivalente a **4,484%** (quatro por cento e quatrocentos e oitenta e quatro milésimos por cento); a **Décio Netto** a parte ideal de **29.027,20m²** (vinte e nove mil e vinte e sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados), o equivalente a **7,497%** (sete por cento e quatrocentos e noventa e sete milésimos por cento), e para sua cônjuge **Marli Paloschi Netto** a parte ideal de **29.027,20m²** (vinte e nove mil e vinte e sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados), o equivalente a **7,497%** (sete por cento e quatrocentos e noventa e sete milésimos por cento). **Valor:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), valor idêntico ao da avaliação. **Forma:** Escritura Pública de Inventário de Partilha do espólio de Maria Destro Netto, lavrada no Livro 99-E, fls. 124/128, em 06/07/2017, Protocolo nº 288/2017 e Escritura Pública de Re-ratificação de Inventário de Partilha do espólio de Maria Destro Netto, lavrada no Livro 100-E, fls. 026/030, em 25/08/2017, Protocolo nº 370/2017, ambas no Tabelionato de Notas de Manguieirinha, PR, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião. **Condições:** as do título. **Certidões apresentadas:** Certidão de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código 732C.A5C3.F119.387B, NIRF: 3.755.231-7, negativa. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercício 2015/2016, nº11916924179, quitado. Declaração ITCMD Sistema Web-PR nº 201700025084-3, referente imóvel da presente matrícula do espólio de Maria Destro Netto, no valor de R\$ 9.200,00, quitada. GR Funrejus nº 14000000002709782-5, no valor de R\$ 1.112,00, quitada em 06/07/2017, recolhida pelo Tabelionato de Notas. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH d57e.bab4.17ca.e76e.8da0.3c93.3d09.8961.5a7d.0a3b (Maria Destro Netto), HASH 2b48.a754.c0b9.5d89.acca.8fd9.eda2.8929.0720.723a (Angelo Netto), HASH de55.4147.3b8d.e164.a641.28c2.b2a0.d67b.0283.b15d (Digelma Netto), HASH bc91.a882.d0bb.2619.0518.90f4.2486.6a24.2f5d.9fdc (Dirce Netto Cassanelli), HASH 23a7.aef7.c5e7.eec1.bca7.a021.79e1.a416.4d99.ae0a (Roberto Cassanelli), HASH def3.3264.4aad.2cd4.802f.b40f.0de1.6bae.1dd6.9ef1 (Dilza Netto), HASH c39c.83a1.26bb.6d1a.c865.db15.bb42.a167.52ca.75a7 (Dorli Netto), HASH a292.bb92.ede4.b600.d7ef.29b4.aefc.6584.6eaf.30ec (Leci Margareth Finger Netto), HASH 8a2d. b60e.86f5.5c06.8114.9880.3e83.6015.2cd5.b533 (Dercio Netto), HASH 515b.9a91.74bf.ec08. 1994.2a17.1466.c53b.c214.24bf (Marli Paloschi Netto). Emitida a DOI. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$784,78. Manguieirinha, PR, 10 de outubro de 2017. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficial Designada.

R. 10/3.179 - Protocolo nº 49.971 do Livro 1-D em 10/10/2017. **Inventário e Partilha.** **Transmitente:** espólio de **Angelo Netto**, qualificado anteriormente. **Herdeiros adquirentes:** **Digelma Netto**, brasileira, solteira auditora, CI/RG nº 5.071.087-4/SSP/PR, CPF/MF nº 742.777.749-20, residente e domiciliada na Avenida Major Amarante, nº 3.843, apto 11, Centro, Vilhena, RO. **Dirce Netto Cassanelli**, professora, CI/RG nº 14552400/SSP/MT, CPF/MF nº 603.315.779-68 casada com **Roberto Cassanelli**, agricultor, com CI/RG nº 1491915/SSP/SC, CPF/MF nº 509.368.839-87, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, aos 30/07/1988, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, aos 19/07/1997, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Roraima, nº 343, Jardim Juliana, em Tapurah, MT. **Dilza Netto**, brasileira, solteira, professora, CI/RG nº 7.521.175-9/SSP/PR, CPF/MF nº 945.670.779-20, residente e domiciliada à Avenida das Flores, nº 2.163, em Tapurah, MT. **Dorli Netto**, auxiliar administrativo, CI/RG nº 4.561.473-5/SSP/PR, CPF/MF nº 589.422.389-04 casado com **Leci Margareth Finger Netto**, CI/RG nº 4.686.931-1/SSP/PR, CPF/MF nº 805.742.039-15, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, aos 19/07/1997, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Burigo, nº 161, Centro, em Manguieirinha, PR. **Décio Netto**, empresário rural, CI/RG nº 3.534.134-0/SSP/PR, CPF/MF nº 738.548.409-34 casado com **Marli Paloschi Netto**, do lar, CI/RG nº 8.8855.568-6/SSP/PR, CPF/MF nº 054.758.049-58, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, aos 19/07/1997, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rodovia Deputado Anibelle, nº km 2, Saída para Morro Verde, Zona Rural, em Manguieirinha,

SEQUE



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Mangueirinha – PR
Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficial Designada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 3

MARINA LETYCIA MENDES
Oficial Designada

MATRÍCULA N.º 3.179

RUBRICA

PR. Imóvel: Parte ideal de 165.350,00 m² (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), correspondente a 42,704% (quarenta e dois por cento e setecentos e quatro milésimos por cento) do imóvel desta Matrícula. **Partilha:** Cabe a **Digelma Netto** a parte ideal de 24.000,70m² (vinte e quatro mil metros quadrados e setenta decímetros quadrados), o equivalente a 6,248% (seis por cento e duzentos e quarenta e oito milésimos por cento); a **Dirce Netto Cassanelli** a parte ideal de 12.095,35m² (doze mil e noventa e cinco metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), o equivalente a 3,124% (três por cento e cento e vinte e quatro milésimos por cento); e para seu cônjuge **Roberto Cassanelli** a parte ideal de 12.095,35m² (doze mil e noventa e cinco metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), o equivalente a 3,124% (três por cento e cento e vinte e quatro milésimos por cento); a **Dilza Netto** a parte ideal de 24.000,70m² (vinte e quatro mil metros quadrados e setenta decímetros quadrados), o equivalente a 6,248% (seis por cento e duzentos e quarenta e oito milésimos por cento); a **Dorli Netto** a parte ideal de 17.361,75m² (dezesete mil e trezentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), o equivalente a 4,484% (quatro por cento e quatrocentos e oitenta e quatro milésimos por cento); e para sua cônjuge **Leci Margareth Finger Netto** a parte ideal de 17.361,75m² (dezesete mil e trezentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), o equivalente a 4,484% (quatro por cento e quatrocentos e oitenta e quatro milésimos por cento); a **Dercio Netto** a parte ideal de 29.027,20m² (vinte e nove mil e vinte e sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados), o equivalente a 7,497% (sete por cento e quatrocentos e noventa e sete milésimos por cento); e para sua cônjuge **Marli Paloschi Netto** a parte ideal de 29.027,20m² (vinte e nove mil e vinte e sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados), o equivalente a 7,497% (sete por cento e quatrocentos e noventa e sete milésimos por cento). **Valor:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), valor idêntico ao da avaliação. **Forma:** Escritura Pública de Inventário de Partilha do espólio de Angelo Netto, lavrada no Livro 99-E, fls. 124/128, em 06/07/2017, Protocolo nº 288/2017 e Escritura Pública de Re-ratificação de Inventário de Partilha do espólio de Angelo Netto, lavrada no Livro 100-E, fls. 026/030, em 25/08/2017, Protocolo nº 370/2017, ambas no Tabelionato de Notas de Mangueirinha, PR, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião. **Condições:** as do título. **Certidões apresentadas:** Certidão de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código 732C.A5C3.F119.387B, NIRF: 3.755.231-7, negativa. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercício 2015/2016, nº11916924179, quitado. Declaração ITCMD Sistema Web-PR nº 201700025084-3, referente imóvel da presente matrícula do espólio de Maria Destro Netto, no valor de R\$ 9.200,00, quitada. GR Funrejus nº 14000000002709782-5, no valor de R\$ 1.112,00, quitada em 06/07/2017, recolhida pelo Tabelionato de Notas. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH d57e.bab4.17ca.e76e.8da0.3c93.3d09.8961. 5a7d.0a3b (Maria Destro Netto), HASH 2b48.a754. c0b9.5d89.acca.8fd9.eda2.8929.0720.723a (Angelo Netto), HASH de55.4147.3b8d.e164.a641. 28c2. b2a0.d67b.0283.b15d (Digelma Netto), HASH bc91.a882.d0bb.2619.0518.90f4.2486.6a24.2f5d.9fdc (Dirce Netto Cassanelli), HASH 23a7.aef7.c5e7.eec1.bca7.a021.79e1.a416.4d99.ae0a (Roberto Cassanelli), HASH def3.3264. 4aad. 2cd4.802f.b40f.0de1.6bae.1dd6.9ef1 (Dilza Netto), HASH c39c.83a1. 26bb.6d1a.c865. db15.bb42.a167.52ca.75a7 (Dorli Netto), HASH a292.bb92. ede4.b600.d7ef.29b4.aefc.6584. 6eaf.30ec (Leci Margareth Finger Netto), HASH 8a2d.b60e. 86f5.5c06.8114.9880.3e83.6015. 2cd5.b533 (Dercio Netto), HASH 515b.9a91.74bf.ec08.1994. 2a17.1466.c53b.c214.24bf (Marli Paloschi Netto). Emitida a DOI. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$784,78, Mangueirinha, PR, 10 de outubro de 2017. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficial Designada.

Av. 11/3.179 - Retificação de ofício. Com fulcro no artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/73 e após rever esta matrícula, bem como os documentos arquivados nesta Serventia, referentes ao protocolo nº 49.971, procede-se a presente averbação para retificar erro na partilha em relação à metragem de partes ideais, visto dos R. 09 e R. 10. Retifica-se assim o **R. 09**, devendo constar

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
3.179

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

"Cabe a **Digelma Netto** a parte ideal de **24.190,70m²** (vinte e quatro mil, cento e noventa metros quadrados e setenta decímetros quadrados)", bem como **Dilza Netto** a parte ideal de **24.190,70m²** (vinte e quatro mil, cento e noventa metros quadrados e setenta decímetros quadrados)". Ainda, retifica-se o **R. 10**, devendo constar "Cabe a **Digelma Netto** a parte ideal de **24.190,70m²** (vinte e quatro mil, cento e noventa metros quadrados e setenta decímetros quadrados)" bem como "a **Dilza Netto** a parte ideal de **24.190,70m²** (vinte e quatro mil, cento e noventa metros quadrados e setenta decímetros quadrados)". Isento de emolumentos. Mangueirinha, PR, 10 de maio de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala Registradora.

R. 12/3.179 - Protocolo nº 51.786 do Livro 1-D em 02/07/2018. **Desapropriação amigável. Outorgantes expropriados: Dorli Netto**, sua cônjuge **Leci Margareth Finger Netto**, **Digelma Netto**, **Dirce Netto Cassanelli**, seu cônjuge **Roberto Cassanelli**, **Dilza Netto**, **Dércio Netto**, e sua cônjuge **Marli Paloschi Netto**, já qualificados. **Outorgado desapropriante: Município de Mangueirinha**, pessoa jurídica de direito público, Mangueirinha, PR, CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede e foro na Praça Francisco Assis dos Reis, nº 64, Centro, Mangueirinha, PR. **Objeto:** somente a fração ideal equivalente a **75%** do imóvel da presente matrícula. **Transmissão:** a fração ideal de **1,041%** de **Dorli Netto**; a fração ideal de **1,041%** de **Leci Margareth Finger Netto**; a fração ideal de **2,082%** de **Digelma Netto**; a fração ideal de **1,041%** de **Dirce Netto Cassanelli**; a fração ideal de **1,041%** de **Roberto Cassanelli**; a fração ideal de **2,082%** de **Dilza Netto**; a fração ideal de **1,041%** de **Dércio Netto**; a fração ideal de **1,041%** de **Marli Paloschi Netto**. **Valor da indenização:** R\$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), valor idêntico à avaliação fiscal, já pagos. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável, Protocolo 276/2018, lavrada em 07/06/2018, às fls. 167/171 do Livro 103-E, por João Paulo Cechini da Dilva, Tabelião do Tabelionato de Notas da Comarca de Mangueirinha, PR. **Destinação do imóvel:** construção de parque industrial e comercial municipal. **Certidões apresentadas:** Fazendárias da União, todas negativas. Certidão de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código 7539.3A4C.2227.08B7, negativa. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exercício 2017, quitado. IBTI, isento, art. 150, VI, "a", da Constituição Federal. Funrejus, isento, art. 3º, 17, Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Disponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (**Dorli Netto**): 7ba7.7d2b.c7be.3cf1.1fb1.3cf6.204a.0c9f.6c4a.f407, (**Leci Margareth Finger Netto**): 638b.408c.13a6.5f56.77ee.24d8.4670.f0d3.45d7.e8da, (**Digelma Netto**): 7fa5.98a4.4099.2aad.9b6e.d214.01d2.1c1a.3907.d5c3, (**Dirce Netto Cassanelli**): 0bd2.488d.251d.a8f6.9560.2fba.6aff.2dfa.07b2.bd34, (**Roberto Cassanelli**): ca25.691b.7a84.4ad2.964f.a0a6.2f77.1c32.5488.dc16, (**Dilza Netto**): 7c46.3704.8359.dba1.8ff4.889f.9640.5899.b1e1.c470, (**Dércio Netto**): 636a.a7e2.5852.03aa.7e8d.001b.8cc8.73ad.bb73.d3b5, (**Marli Paloschi Netto**): b753.1269.f7e9.31ff.b2c9.f38a.ecac.3a35.cf8b.d355 e (**Município de Mangueirinha**): 22b9.7aaf.8dda.c34f.bf21.2536.8bed.9caa.850e.7461, todos com resultados negativos. Emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$832,22. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$832,22. Mangueirinha, PR, 10 de agosto de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala Registradora.

AV. 13/3.179 - Protocolo nº 53.502 do Livro 1-D em 03/04/2019. **Inserção no Perímetro Urbano.** Proceda-se esta averbação, a requerimento e visto da Declaração datada de 03/04/2019, bem como da Lei Municipal nº 1988/2017, para constar que o imóvel da presente matrícula pertence ao perímetro urbano do Município de Mangueirinha, PR. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Mangueirinha, PR, 05 de abril de 2019. Dou fé. Greyci Zanatta Garcia, Escrevente Substituta (Portaria nº 19/2019).

AV. 14/3.179 - **Retificação de ofício.** Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, e após ver a presente matrícula, bem como os documentos referentes ao protocolo nº 51.786, procede-se esta averbação ao verificar erro de informação no R. 12/3.179. Retifica-se, devendo constar no campo "**Transmissão:** **Dorli Netto** transmite a fração ideal de **7,93%** da área do imóvel; **Leci Margareth Finger Netto** transmite a fração ideal de **7,93%** da área do

SEGUIE



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguoeirinha – PR

Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 4

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficiala Designada

MATRÍCULA N.º 3.179

RUBRICA

do imóvel; **Digelma Netto** transmite a fração ideal de **10,41%** da área do imóvel; **Dirce Netto Cassanelli** transmite a fração ideal de **5,21%** da área do imóvel; **Roberto Cassanelli** transmite a fração ideal de **5,21%** da área do imóvel; **Dilza Netto** transmite a fração ideal de **10,41%** da área do imóvel; **Dércio Netto** transmite a fração ideal de **13,95%** da área do imóvel; **Marli Paloschi Netto** transmite a fração ideal de **13,95%**. Isento de emolumentos. Manguoeirinha, PR, 24 de julho de 2019. Dou fé. Greyci Zanatta Garcia, Escrevente Substituta (Portaria nº 19/2019).

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguoeirinha (PR), 26 de julho de 2019.

Katia Krone
Marina Letycia Mendes Bierbaum
Oficiala Designada
Greyci Zanatta Garcia – Escrevente Substituta
Katia Krone – Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
jVhE3 . FEZ8d . 3fpHY - HDKLx . F5KIM
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas
Emolumentos...R\$ 19,69
Funrejus.....R\$ 5,21
Selo.....R\$ 4,40

MATRÍCULA Nº
3.179

SEGUIE NO VERSO

